

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 08/11/2007

(\*) Portaria/MEC nº 1.048, publicada no Diário Oficial da União de 08/11/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Educacional Claudino Francio		<b>UF:</b> MT
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Faculdade Centro Mato-Grossense.		
<b>RELATORA:</b> Marília Ancona-Lopez		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.019670/2005-18		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 20050011540		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 107/2007	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 9/5/2007

**I – RELATÓRIO**

A Fundação Educacional Claudino Francio solicitou o credenciamento da Faculdade Centro Mato-Grossense, a ser instalada na Rua Rui Barbosa, nº 380, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e a autorização para o funcionamento dos cursos de Agronomia, bacharelado, e de Educação Física, licenciatura e bacharelado.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP constituiu Comissão Verificadora das condições de funcionamento da Instituição, composta pelos professores Ivan Henrique Vey, Geraldo Lopes da Silveira e Lídia Ferreira Miranda.

A Comissão registrou as condições satisfatórias das instalações. A Faculdade inicialmente irá desenvolver suas atividades nas instalações do Centro de Educação Básica de São José, entidade vinculada à mantenedora, mas foi apresentado projeto arquitetônico para a construção de um complexo educacional e escritura pública, lavrada em cartório, de doação para a Fundação Educacional Claudino Francio, de uma gleba de 24 hectares, para a implantação do projeto da Faculdade Centro Mato-Grossense.

Os especialistas citam que a Faculdade goza de autonomia administrativa, didática e pedagógica em relação a sua mantenedora. O foco de atuação da Instituição, nos primeiros cinco anos de funcionamento, será o de consolidar os cursos de graduação a serem oferecidos.

A análise do curso de Agronomia evidenciou aspectos positivos, atendendo a 100% de todos os aspectos essenciais e complementares, segundo os especialistas. O Projeto Pedagógico foi considerado condizente com o perfil estabelecido para o egresso, a dimensão das disciplinas e inter-relação curricular foi vista como adequada, assim como as condições de trabalho, distribuição de horas e contratação de docentes. A biblioteca é boa.

Atendendo o Despacho CNE/CES nº 3, de 19/4/2007, a Instituição encaminhou relação do corpo docente do curso de Agronomia e de Educação Física.

**II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Centro Mato-Grossense, mantida pela Fundação Educacional Claudino Francio, ambas com sede na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a ser instalada na Rua Rui Barbosa, nº 380, Centro, até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após esta data, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, observado o prazo máximo 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto, a partir da oferta inicial do curso de Agronomia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, diurno.

Brasília (DF), 9 de maio de 2007.

**PROCESSO Nº:** 23000.019670/2005-18

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 9 de maio de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente